



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 803

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 803  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                                          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                            | 3 |
| Portarias                                                       | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                   | 3 |
| Comunicados                                                     | 3 |
| <b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita</b> | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                   | 4 |
| Homologação / Adjudicação                                       | 4 |





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº. 10.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

*Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.*

**JOSÉ LUIS RICÍ**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia os servidores Fabiana Torelli, Coordenadora de Projetos, Adriana Ortigosa Rodrigues Garcia, Supervisora Educacional, Vania Aparecida dos Santos Girioli, Encarregada de Convênios - Educação, Haroldo da Silva Filho, Encarregado de Segurança Geral de Redes e Richard Valentin Stevanato de Freitas, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da informação, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 90072/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão para a Secretaria Municipal de Educação, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, integrado ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center, backups e suporte técnico presencial, sob a responsabilidade da contratada.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade do programa apresentado pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 098/2024 desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de setembro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 091/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 90022/2024

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, item I, no valor total de R\$ 237.600,00; conforme concorrência eletrônica para execução de pavimentação asfáltica, guia e sarjetas e rede de galeria de águas pluviais da Rua Francisco Alexandrini e Rua Maria de Lourdes Pompeu Biasetti, no Parque Industrial São Domingos, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, tudo conforme planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto. Barra Bonita, 19 de setembro de 2024. José Luis Ricí - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 098/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90072/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão para a Secretaria Municipal de Educação, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, integrado ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center, backups e suporte técnico presencial. A realização da sessão será no dia 07 de outubro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Barra Bonita, 19 de setembro de 2024. José Luis Ricí - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 9.159/2024, acolho o pedido do Gabinete do Prefeito e Autorizo a contratação direta da empresa Neo Donizete da Silva Me, visando o pagamento de franquia para acionar o seguro automotivo do veículo Toyota Corolla DKI-9451, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 19 de setembro de 2024; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 263/2024; Pregão Presencial nº 033/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados e aditar o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e,



consequentemente do contrato em 25% do valor total do contrato; Valor do Contrato: R\$ 15.579.375,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/09/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 264/2024; Pregão Presencial nº 061/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Nelson Veríssimo de Matos Filho Mei; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Transportes e Gestão de Frotas e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, corrigida pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 125.197,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/09/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 265/2024; Pregão Presencial nº 048/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Rodrigo Bazan Clínica Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, corrigida pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 35.625,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/09/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 266/2024; Pregão Presencial nº 019/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idelma Leandro Botini Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 104.956,08; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 13/09/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 267/2024; Dispensa de Licitação nº 8.969/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Simone Battaiola dos Santos; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e at. 56. Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de que o prazo de locação seja renovado, reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 31.577,64; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/09/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 268/2024; Concorrência Eletrônica nº 90013/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Luiz Antônio Abrussi - Igarapu do Tietê Me; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza de prestação de serviços, do lote I, Porção E, Quadra A, área 399,34 metros quadrados, matrícula 34.475; Valor Outorgado do Contrato: R\$ 143.762,40; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do

Contrato: 16/09/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 269/2024; Pregão Presencial nº 083/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ulysses Victorino de França Filho Mei; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 23.544,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 17/09/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 270/2024; Concorrência Eletrônica nº 90014/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Roni Celso Guidini Construtora Me; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza de prestação de serviços, do lote I, Porção F, Quadra A, área 391,52 metros quadrados, matrícula 34.476; Valor Outorgado do Contrato: R\$ 140.947,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/09/2024.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções externas, na data de 13/09/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, Homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: Martignago e Cia Ltda, item 01 totalizando R\$ 294.462,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 19 de Setembro de 2024. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**CANDIDA RUFATO**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6ee0-0239-3fcb-a405-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 803, ano IV, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 20/09/2024 às 07:54:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6ee0-0239-3fcb-a405-ee>